

**DECRETO Nº 117/2024  
DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal no 0002598/2023 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43o, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Ficha</b>	0000288	<b>Dotação</b>	02011002.0824408032.072.33504300000	
<b>Órgão</b>	02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Função</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Subfunção</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Programa</b>	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
<b>Projeto</b>	2.072 - AÇÕES DE PROTEÇÃO A INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
<b>Elemento</b>	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
<b>Fonte</b>	16600003110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar Indiv	<b>Valor</b>	50.000,00	
<b>Ficha</b>	0000320	<b>Dotação</b>	02012001.1512204012.077.33903900000	
<b>Órgão</b>	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>Função</b>	15 - URBANISMO			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0401 - APOIO ADMINISTRATIVO			
<b>Projeto</b>	2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	<b>Valor</b>	767.000,00	
<b>Ficha</b>	0000331	<b>Dotação</b>	02012001.1545115011.011.44905100000	
<b>Órgão</b>	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>Função</b>	15 - URBANISMO			
<b>Subfunção</b>	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
<b>Programa</b>	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO			
<b>Projeto</b>	1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS			
<b>Elemento</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
<b>Fonte</b>	17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	<b>Valor</b>	220.559,78	
<b>Ficha</b>	0000337	<b>Dotação</b>	02012001.1545115012.080.33903900000	
<b>Órgão</b>	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>Função</b>	15 - URBANISMO			
<b>Subfunção</b>	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
<b>Programa</b>	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO			
<b>Projeto</b>	2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	17010000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	<b>Valor</b>	50,00	
<b>Ficha</b>	0000337	<b>Dotação</b>	02012001.1545115012.080.33903900000	
<b>Órgão</b>	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>Função</b>	15 - URBANISMO			
<b>Subfunção</b>	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
<b>Programa</b>	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO			
<b>Projeto</b>	2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	17100003210 - Transferência Especial dos Estados - (Outros) - Emenda Parlamentar Individual	<b>Valor</b>	50,00	

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.037.659,78 (um milhão trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta

e oito centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 02 de julho de 2024.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
**Assessor de Governo**